



De Marone

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL
Secretaria Municipal de Governo

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 2109-9200 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 8.167, de 18 de agosto de 2010.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL, NO MONTANTE DE R\$ 4.359,05 (quatro mil, trezentos e cinquenta e nove reais e cinco centavos), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 2º da Lei nº 6.002, de 10 de agosto de 2010,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 4.359,05 (quatro mil, trezentos e cinquenta e nove reais e cinco centavos) com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade Orçamentária - 03 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE COM RECURSOS VINCULADOS - FMS - UNIÃO	
1203-1030500282.191 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO VISA - VIGISUS II, COM RECURSOS DA UNIÃO.	
4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
(000964)	R\$ 4.359,05
SOMA.....	R\$ 4.359,05

Parágrafo único - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, o superávit financeiro existente em 31 de dezembro de 2008, na conta corrente 39.668-0, do Banco do Brasil.

SOMA..... R\$ 4.359,05

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Santa Cruz do Sul, 18 de agosto de 2010

NEIVA TERESINHA MARQUES
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

ANTONIO NELSON NASCIMENTO
Secretário Municipal de Administração